



2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI N. 05/2022, de autoria da vereadora Jacqueline, que m Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos de segurança pública, Associação dos Magistrados do Amazonas – AMAZON, Associação dos Magistrados Brasileiros – ABM, Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

TEXTO DA EMENDA: **Suprime-se** o parágrafo 1º do art. 3º do Projeto de Lei 05/2022.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa fazer pequenos ajustes na redação do Projeto de Lei em tela, a fim de retirar a menção *Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos de segurança pública, Associação dos Magistrados do Amazonas – AMAZON, Associação dos Magistrados Brasileiros – ABM, Conselho Nacional de Justiça – CNJ*, com fulcro no art. 2º e 61, §1º, II, b.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Assis (Avante)
Vice-Presidente

Ver. Elissandro Bessa (SD)
Membro

Ver. Caio André (PSC)
Membro

Ver.ª Thaysa Lippy (PP)
Membro

Ver.ª Professora Jacqueline (PODE)
Membro

Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Membro